

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria da Diretoria Clínica, de 03-01-2023

A Diretora Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, designa: Prof. Dr. Edivaldo Massazo Utiyama – representante médico do Instituto Central, Profa. Dra. Maria José Carvalho Carmona - representante do Núcleo Técnico, Científico, Assistencial de Anestesiologia; Dr. Grilherme Pelosini Galiarsa - representante médico do Instituto de Ortopedia e Traumatologia; Enfa. Odália Spandoni - representante da área de enfermagem do Instituto de Ortopedia e Traumatologia; Dra. Brigitte Feiner de Mello – representante médico da área de gestão do Centro Cirúrgico do Instituto Central; Enfª. Patrícia Goulart Rodrigues Lima – representante da área de enfermagem do Instituto Central; Dra. Claudia Márquez Simões e Ulysses Ribeiro Junior – representantes médico do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo; Enfº Dr. João Francisco Possari - representante da área de enfermagem do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo; Dr. Orival Freiras Filho – representante médico do Instituto do Coração; Enfª. Giselia Maria de Barros - representantes da área de enfermagem do Instituto do Coração; Dra. Ana Carolina Marques Dantas - representante medico do Instituto da Criança; Enfª. Suzana da Silva Guernieri – representante da área de enfermagem do Instituto da Criança; Dra. Maria Sigrilde Thome de Souza – representante médico do Instituto de Psiquiatria; Enfa. Neuza Azevedo – representante da área de enfermagem do Instituto de Psiquiatria; Enfª. Adriana Bertaccini Rodrigues – representante da área de enfermagem do Instituto de Radiologia, para sob a Presidência do primeiro, constituírem o Comitê Técnico Científico de Centro Cirúrgico do HC-FMUSP - CTCC de natureza técnico científica, com atuação multisetorial e multiprofissional, que tem por finalidade:

I. Promover as ações de assistência, ensino e pesquisa na gestão de blocos operatórios dos diversos Institutos do HC-FMUSP;

II. Apoiar as iniciativas voltadas à segurança do paciente cirúrgico;

III. Apoiar a elaboração de protocolos, guias e manuais;

A presente Portaria cessa os efeitos de Portaria anteriores.

Port DC 01/2023